TERMO DE RATIFICAÇÃO DA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

Processo Administrativo n.º 080/2022

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS/RS,** através da Prefeita Municipal, Sra. Vânia Brackmann, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** por este termo, a Inexigibilidade de Licitação N.º 009/2022, visando a contratação da Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia - Certel Energia, permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, para prestação dos serviços de arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP - CE 754/15, a serem executados pela empresa COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.257.558/0001-21, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Poço das Antas, 05 de julho de 2022.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL.